

CONJASF - Construtora de Açudagem Ltda.
CNPJ: 01.795.971/0001-38



Endereço: Rua Pe. Antonio Corrêia de Sá, Nº. 70
Bairro: Vila Azul Cidade: Boa Viagem - Ce
CEP: 63.870-000
Tel: (88) 3427-1111
E-mail: conjasf@hotmail.com

de

Remoção

CONJASF
FL. Nº 11/10
RUBRICA



SALA DA DIRETORIA DA EMPRESA



SALA DE LICITAÇÕES DA EMPRESA



Handwritten signature

Handwritten signature

CONJASF
FL. Nº 02/103
RUBRICA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.814-5	CEN2238560760	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

maquieta
CONJASF
FL. Nº 04/113
RUBRICA

lu



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5834063 em 08/07/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220988145 - 06/07/2022. Autenticação: 09DDBA63F016E4618B43945E55116EA1D6288B, Lenira Cardoso de Aienkar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.814-5 e o código de segurança hgDA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Aienkar Seraine - Secretária-Geral.



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA
SOCIEDADE UNIPESSOAL
CNPJ - 01.795.971/0001-38
NIRE - 23200732055**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º DÉCIMO QUARTO.

1 - ANA MARIA CHAGAS FACUNDO - brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Boa Viagem -CE, em 31/12/1969, portadora do documento de identidade n.º 2008113761-8 SSP/CE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob a numeração 381.286.323-53, residente e domiciliada à rua João Inácio de Carvalho, 148, Bairro Vila Azul em Boa Viagem- CE., CEP 63870-000 e

2 - ROBERTO LESSA FACUNDO - brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Boa Viagem- CE., em 11/05/1995, portador do RG n.º 20072361187 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o n.º 056.114.673-00, residente e domiciliado à rua Nautilia Floriana Vieira, n.º 92, Bairro Ponte Nova em Boa Viagem-CE., únicos sócios componentes da "Sociedade Empresária" que gira sob o nome empresarial "CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA", com sede na rua Pe. Antônio Correia de Sá, 70, Bairro Vila Azul, Boa Viagem- CE., com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o NIRE 23200732055 em sessão de despacho do dia 05/05/1997 e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.795.971/0001-38, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, Alterar o seu contrato social e alterações anteriores mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I - ROBERTO LESSA FACUNDO - brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Boa Viagem- CE., em 11/05/1995, portador do RG n.º 20072361187 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o n.º 056.114.673-00, residente e domiciliado à rua Nautilia Floriana Vieira, n.º 92, Bairro Ponte Nova em Boa Viagem-CE., CEP 63870-000, que possui na sociedade R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) quotas no valor total de 37.000 (Trinta e Sete Mil Quotas), totalmente integralizados em moeda corrente do país, RETIRA-SE da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a sra. ANA MARIA CHAGAS FACUNDO, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Boa Viagem -CE, em 31/12/1969, portadora do documento de identidade n.º 2008113761-8 SSP/CE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob a numeração 381.286.323-53, residente e domiciliada à rua João Inácio de Carvalho, 148, Bairro Vila Azul em Boa Viagem- CE., CEP 63870-000 e

mp/leona
CONJASF
FL. Nº 051/2022
RUBRICA



lh





CLAUSULA II - O sócio retirante **ROBERTO LESSA FACUNDO** dá a sócia ANA MARIA CHAGAS FACUNDO, plena, rasa e geral quitação as sessões das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações do presente instrumento particular.

CLAUSULA III – O capital social no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 3.700.000 (Três Milhões e Setecentos Mil) quotas ficando assim distribuído a atual sócia quotista:

CLAUSULA IV - Em virtude das cláusulas precedentes o capital fica assim distribuído:

ÚNICA SOCIA	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	3.700.000	3.700.000,00
TOTAL	3.700.000	3.700.000,00

CLÁUSULA V - Com a retirada do sócio ROBERTO LESSA FACUNDO, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia ANA MARIA CHAGAS FACUNDO, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete à administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

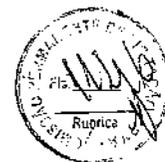
PARÁGRAFO SEGUNDO : A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e a terceiros se for prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

DECLARAÇÃO: A Administradora declara, sob penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, SS 1º, CC/2002).

mdsouza
CONJAST
FL. Nº 06/023
RUBRICA



mdsouza



CLÁUSULA VI – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSEAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI N.º 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA VII - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA VIII – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve CONSOLIDAR o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSEAL

ANA MARIA CHAGAS FACUNDO - brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Boa Viagem –CE, em 31/12/1969, portadora do documento de identidade n.º 2008113761-8 SSP/CE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob a numeração 381.286.323-53, residente e domiciliada à rua João Inácio de Carvalho, 148, Bairro Vila Azul em Boa Viagem- CE., CEP 63870-000, Única sócia da sociedade limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de " CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA , com sede na rua PE. Antônio Correia de Sá, 70, Bairro Vila Azul, Boa Viagem- CE., registrada na Junta Comercial de Fortaleza capital desse Estado, sob o NIRE 23200732055 por despacho de 05/05/1997 e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.795.971/0001-38, CONSOLIDAM o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA , com sede na rua PE. Antonio Correia de Sá, n.º 70 , bairro Vila Azul, Boa Viagem- CE ., registrada na Junta Comercial de Fortaleza capital desse Estado , sob o NIRE 23200732055 e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.795.971/0001-38.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Reais) dividido em 3.700.000 (três Milhões e Setecentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) distribuído da seguinte forma:

SOCIA ÚNICA	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	3.700.000	3.700.000,00
TOTAL	3.700.000	3.700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objetivo o ramo de:

43.13-4/00 - Obras de Terraplanagem

43.19-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não especificado anteriormente

42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias

CONJASF
FL. Nº 01/13
RÚBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5834063 em 08/07/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220988145 - 06/07/2022. Autenticação: 09DDBA63F016E4618B43945E55116EA1D6288B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.814-5 e o código de segurança hgDA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 42.23-5/00- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5/01 -Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6/00- Perfurações e sondagens
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3/03- Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
- 42.29-1/01 - Instalações de painéis publicitários
- 43.23-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras Obras de acabamento da construção
- 43.91-9/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/01 - Administração de obras
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1/03 - Obras de Alvenaria
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.11-1/01- Construção e Manutenção de Estradas
- 77.32/2-01 -Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5834063 em 08/07/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220988145 - 06/07/2022. Autenticação: 09DDBA63F016E4618B43945E55116EA1D6288B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.814-5 e o código de segurança hgDA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONJASF
FL. Nº 08/1123
RUBRICA



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia ANA MARIA CHAGAS FACUNDO, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete à administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sua sócia.

DECLARAÇÃO: A Administradora declara, sob penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, SS 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA- Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA NONA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância aos preceitos da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Boa Viagem-Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes nesse contrato.

CONJAST
FL. Nº 291/2022
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5834063 em 08/07/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220988145 - 06/07/2022. Autenticação: 09DDBA63F016E4618B43945E55116EA1D6288B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.814-5 e o código de segurança hgDA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

Handwritten signature



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que as outras cláusulas não alteradas, não passaram a ter valor, e que esta consolidação passará a ser o CONTRATO SOCIAL da empresa "CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA".

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via para que produza seus efeitos legais, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Boa Viagem-CE., 06 de Julho de 2022.

ANA MARIA CHAGAS FACUNDO
SÓCIA- ADMINISTRADORA
RG - 2008113761-8 SSP/CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO
EX -SÓCIO
RG N.º 2007236118-7 SSPDS/CE.

mtouas
CONJASF
FL. Nº 101/22
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5834063 em 08/07/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220988145 - 06/07/2022. Autenticação: 09DDBA63F016E4618B43945E55116EA1D6288B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.814-5 e o código de segurança hgDA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

mt



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.814-5	CEN2238560760	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Lenira
CONJASF
FL. Nº *1113*
RÚBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5834063 em 08/07/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220988145 - 06/07/2022. Autenticação: 09DDBA63F016E4618B43945E55116EA1D6288B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.814-5 e o código de segurança hgDA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, de CNPJ 01.795.971/0001-38 e protocolado sob o número 22/098.814-5 em 06/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5834063, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaela Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaela Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 15:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/098.814-5.



Handwritten signature
 CONJASF
 FL. Nº 2103
 RUBRICA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 08 de julho de 2022

Handwritten signature
Handwritten signature
CONJAS
FL. Nº 31103
RUBRICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 BRASIL - BRASIL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2150681950

2150681950

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA:01795971000138

Assinado de forma digital por CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA:01795971000138
 Dados: 2022.01.19 11:20:31 -03'00'

Assinado digitalmente
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 5885376503
 CE184213447

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 29/12/2021

OBSERVAÇÕES

NOME: ANA MARIA CHAGAS FACUNDO

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF: 2308127619 SSPDS CE

CPT: 381.266.323-53 DATA NASCIMENTO: 31/12/1969

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE SALES FACUNDO
 MARIA ILDA CHAGAS FACUNDO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0030963142C VALIDADE: 15/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/05/1997

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA:01795971000138

Assinado de forma digital por CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA:01795971000138
 Dados: 2022.01.19 11:20:31 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11281901223402785741



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 11281901223402785741-1
 Data: 19/01/2022 12:31:07
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60261-3HHV;



CNJ: 06.870-0
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Handwritten signature and stamp: CONJASF FL. Nº 1153 RÚBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 14:24:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 11281901223402785741-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e818205934a7b8ce8b57bccaeac2609999d373f8b62dbd87e4ad7c167e83af10fda6080377b0beeb3fe78a8acf5fda99de965303940a2420c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature
CONJASF
FL. Nº 151/23
RUBRICA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	29/03/2022
VALIDADE:	29/03/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	
CPF / CNPJ: 01.795.971/0001-38	INSC. ESTADUAL: 06.991309-9
END.: R PE. ANTONIO CORREIA DE SA	Nº 70
CEP: 63.870-000	BAIRRO: VILA AZUL
CIDADE: BOA VIAGEM	ESTADO: CE
FONE/FAX: (88) 3427-1091/ (88) 3427-1526	
E-MAIL:	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática confere com o original expedido nestas Notas. Dou fé.
 Boa Viagem/CE, 16 JAN. 2023
 Luciene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelião Pública Interina
 Thama Lopes Rodrigues - Escrevente Substituto



CONJASF
 FL. Nº 16/123
 RUBRICA

- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal n° 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce, 29 de março de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé.
Boa Viagem/CE 16 JAN. 2023

Lucilene Lopes Rodrigues
Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelião Pública municipal
Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS
Rua José Cândido, 90
Centro - Boa Viagem/CE
CEP: 61060-100 | Tel: (82) 3647-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS
RUA JOSÉ CÂNDIDO, 90 - CENTRO - BOA VIAGEM/CE
CEP: 61060-100 | TEL: (82) 3647-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS
RUA JOSÉ CÂNDIDO, 90 - CENTRO - BOA VIAGEM/CE
CEP: 61060-100 | TEL: (82) 3647-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS
RUA JOSÉ CÂNDIDO, 90 - CENTRO - BOA VIAGEM/CE
CEP: 61060-100 | TEL: (82) 3647-1200

EM BRANCO

Lucilene Lopes Rodrigues
CONJAST
FL. Nº 115/03
RUBRICA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 42/2022

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL		
Nome:	CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA		
Nome Fantasia:	*****		
Endereço:	RUA RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA, 000070, TERREO, VILA AZUL, 63870-000 BOA VIAGEM-CE		
CPF/CNPJ:	01.795.971/0001-38	Insc. Econômica:	090007632
Ativ. Principal:	431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Ativ. Secund.:	431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 422180101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422199401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
Uso Categoria:	Prestação de Serviços		
Ins. Imobiliário:	7482	Horário Funcionamento:	07:00 - 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade:	31/12/2022
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Sexta-feira 21 de Janeiro de 2022
Cod. Valid.:	2036000F29

Cicera Flávia Bezerra Lopes
Cicera Flávia Bezerra Lopes



IMPRESSO POR: MARINALVA FERNANDES DE ANDRADE

21/01/2022 12:51:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
CNPJ: 07.963.515/0001-36

CONJASF -
CONSTRUTORA
DE ACUDAGEM
LTDA:017959710
00138

Responsável pela emissão do Alvará: CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA (017959710) inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38

gabinete@boaviagem.ce.gov.br

(88)98168-1714

M. Cavalcanti
M. Cavalcanti
CONJASF
FL. Nº 11/13
RUBRICA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11282501220302196405>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11282501220302196405-1
Data: 25/01/2022 12:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78696-0XHW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

M. Cavalcanti
M. Cavalcanti
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Guegulin, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022, 12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos.
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 14:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONJASF - CONSTRUTORA D ACUDAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 11282501220302196405-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a84d24a7c6ac16ceabe3d26ab59f0d0b22d3ec84959c8c803461a2a594b8dd2d03fe78a8acf5fda99de95303940a2420c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

CONJASF
FL. Nº 191/2022
RUBRICA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

CERTIDÃO DE ELEMENTO CADASTRAL NºCM437/2022

VALIDADE – 31/01/2023

CERTIFICA para os devidos fins que de acordo com o Decreto nº 0318/2022, de 21/12/2022, artigo 2º - parágrafo único: Fica prorrogada até o dia **31 de janeiro de 2023** a validade dos alvarás de:

- I – Imposto sobre serviços de qualquer natureza devidos por profissionais autônomos pelas sociedades profissionais.
- II – Taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimento.
- III – Taxa de licença para veiculação de publicidade em geral.
- IV – Taxa de licença para exploração do serviço de táxi, mototáxi e motocarga.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem CE, aos 27 de dezembro de 2022.

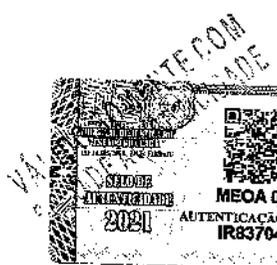


CONJAST
MBOAUF. Nº 2011/23
RUBRICA

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original extinto nestas Notas. Dou fé.
Boa Viagem: CE 13 JAN. 2023

Cícera Flávia Bezerra Lopes
Secretária de Finanças

() Luciene Lopes Rodrigues - 2ª Tab. Pública Interina
() Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.971/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PE. ANTONIO CORREIA DE SA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AZUL	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3427-1091/ (88) 3427-1526
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

M
mesa
CONJASF
FL. Nº 21/123
RUBRICA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:24:17 (data e hora de Brasília).



Handwritten signature
Handwritten signature
CONJAST
FL. Nº 2311/23
RÚBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.971/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PE. ANTONIO CORREIA DE SA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AZUL	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3427-1091/ (88) 3427-1526
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:24:17 (data e hora de Brasília).

CONJASF
FL. Nº 231/233
RUBRICA

Página: 2/2



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.991309-9	
RAZÃO SOCIAL CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO RUA: PE. ANTONIO CORREIA DE SA , 00070 Compl.: Bairro: VILA AZUL CEP: 63870000 Cidade: BOA VIAGEM UF: CE Distrito: BOA VIAGEM					
C.N.P.J. 01.795.971/0001-38		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1500-8			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4313400 - Obras de terraplenagem		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADADO/FISCALIZAÇÃO) 4313400 - Obras de terraplenagem		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4211101		REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4211102		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 14:25:48

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

CONJASF
 FL. Nº 24/1/2023
 RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000007632	INÍCIO ATIVIDADE 01/01/2017	DOCUMENTO 01.795.971/0001-38	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO 953 515/0001-35
---	---------------------------------------	--	---------------------------	---

NOME EMPRESARIAL CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA

NOME FANTASIA *****

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES NÃO
--	--	----------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
--

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E
422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA	422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE	422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE	422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO	422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E	431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAgens	431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA	432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA	432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIOS
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E	432919901 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS
433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA	433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,
433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM	433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES	439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE
439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E	439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE	439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
73220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS		
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 % 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 %
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	5,00 % 07.04 - Demolição.	5,00 %
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de	5,00 % 07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 %
07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	5,00 % 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 %
14.06 - instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário	5,00 % 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 %	

MUNICIPIO BOA VIAGEM - CE	BAIRRO VILA AZUL	LOGRADOURO RUA PÉANIO CORREIA DE SA
-------------------------------------	----------------------------	---

NÚMERO 000070	COMPLEMENTO TERREO	<p style="text-align: center;">AUTENTICADO</p> <p style="text-align: center;">A presente cópia foi verificada com o original exibido nestas Notas. Dou fé.</p> <p style="text-align: center;">Boa Viagem - CE 13 JAN 2023</p>
-------------------------	------------------------------	---

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO C2F7CE786A6C8FD		
---	--	--

CONJASF
FL. Nº 251/23
RUBRICA

() Luciano Lopes Rodrigues - 2ª Tabela Pública Interna
Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta



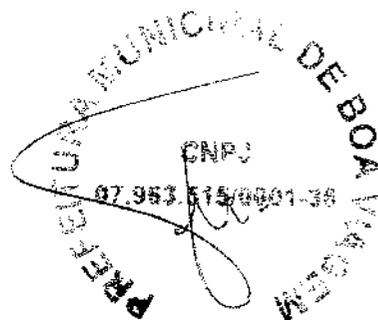


CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
 Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços,
 o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
 Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 04/01/2023 14:54:28

Válido até 31/12/2023

Página 1 de 2

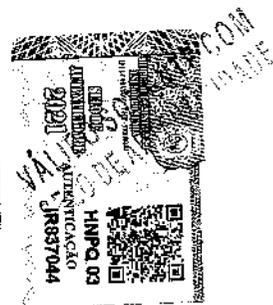


AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé.
 Boa Viagem PE 13 JAN. 2023

[Signature]

Lucilene Lopes Rodrigues - Tabelada Pública Intérna
 Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTROS PÚBLICOS
 José Carlos José Cândido
 Diretor - Boa Viagem PE
 Rua Manoel de Sá, 100 - Boa Viagem PE



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
CONJASE
 FL. No 26/123
 RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**
CNPJ: **01.795.971/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:17 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **FFE2.C3CC.2BD6.215B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mebrouza

de

CONJASF
FL. Nº 21/12
2
RUBRICA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202233249504

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069913099
CNPJ / CPF: 01795971000138
RAZÃO SOCIAL: CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022 ÀS 10:53:09

VÁLIDA ATÉ 30/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature
Removido
CONJASF
FL. Nº 28 1123
RUBRICA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 1642/2022

Nome:	CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA, Nº 000070, TERREO, VILA AZUL, BOA VIAGEM - CE
Documento:	01.795.971/0001-38
Inscrição Contribuinte:	13272
Inscrição Municipal:	000007632

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

Validade:	60 Dias	
Cidade:	BOA VIAGEM - CE	
Data:	Quinta-feira 24 de Novembro de 2022	
Cod. Valid.:	3A4F151797	



CONJASF
FL. Nº 29/103
RUBRICA

Gerado via Portal do Contribuinte

25/11/2022 08:43:35



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.795.971/0001-38
Razão Social: CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA
Endereço: RUA PADRE ANTONIO CORREIA DE SA 70 / VILA AZUL / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2023 a 01/02/2023

Certificação Número: 2023010300540829487341

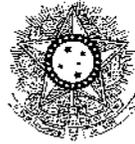
Informação obtida em 03/01/2023 09:26:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

M. M. M. M.
CONJASF
FL. Nº 301/2023
RUBRICA

ll



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.971/0001-38
Certidão n°: 28031872/2022
Expedição: 27/08/2022, às 08:54:23
Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.795.971/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

me
metouca
CONJASF
FL. Nº 31123
RUBRICA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BOA VIAGEM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM - LTDA, CNPJ nº 01.795.971/0001-38.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BOA VIAGEM
Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023 às 15:18:35

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

mpdava

CONJASF
FL. Nº 321123
RUBRICA

[Handwritten signature]



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA					
NIRE:	2320073205-5	CNPJ:	01.795.971/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/05/1997		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	67
ata	25/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	Administrador	
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	Contador	008768/0-6

M. Oscarina
CONJASF
FL. Nº 33/023
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.814-1 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA
CNPJ: 01.795.971/0001 - 38
NIRE : 23200732055
PERÍODO 01/01/2021 a 31/12/2021.

DLPA 12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.508.031,22
LUCRO /PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	350.357,55
SALDO EM 31/12/2021	1.858.388,77

Boa Viagem- CE., 31 de Dezembro de 2021

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
TÉCNICA CONTABILIDADE
CRC- CE 008768/0-6
CPF - 410.852.303-25

ANA MARIA CHAGAS FACUNDO
SÓCIA-ADMINISTRADORA



CONJASF
FL. Nº 24/113
RUBRICA

Handwritten signature



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA é uma Empresa de sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Boa Viagem, Ceará, tendo como objeto social, atividade de prestação de serviços em geral de obras de terraplenagem. Com início de atividades em 06/05/1997.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime especial do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos,

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.700.000,00 (Trezentos milhões e setecentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANA MARIA CHAGAS FACUNDO com 99% das cotas de capital e o sócio ROBERTO LESSA FACUNDO com 1% das cotas de capital.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não possui nenhuma Propriedade para investimento,

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2021.

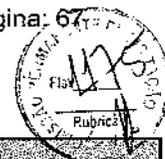
ANA MARIA CHAGAS FACUNDO
CPF. 381.286.323-53
Cargo: Sócio Administrador.

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO.
Técnico em Contabilidade
CRC. 008768/0-6.

ANNA MARIA CHAGAS FACUNDO
CONJASF
FL. Nº 35/23
RUBRICA



Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA					
NIRE:	2320073205-5	CNPJ:	01.795.971/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/05/1997		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	19	Data assinatura:	25/04/2022
Quantidade de páginas:	67		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	Administrador	
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	Contador	008768/0-6

mgoulas

 CONJASF
 FL. Nº 36/123
 RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055,814-1 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025602 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/055.814-1	sExe

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA
Nire:	
CNPJ:	01.795.971/0001-38
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	008768/0-6	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 09:05.

Handwritten signature
Handwritten name: Ana Maria Chagas Facundo
CONJAST
FL. Nº 3103
RUBRICA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/055.814-1.

Masouza

Al

CONJAST
FL. Nº 381/23
RUBRICA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200732055	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200316470

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM

Local

25 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável
------------------------------	-------------------	-------------	------------------------------	-------------------	-------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and stamp:
CONJASF
FL. Nº 34/2022
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5788485 em 26/04/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220569444 - 25/04/2022. Autenticação: A1EF28D2CACB482DCEB565E951F15FF9226C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.944-4 e o código de segurança RSGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.944-4	GEE2200316470	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Lu
mariaoscarina
CONJASF
FL. Nº 42113
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788485 em 26/04/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220569444 - 25/04/2022. Autenticação: A1EF28D2CACB482DCEB565E951F15FF9226C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.944-4 e o código de segurança RSGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Balanco Patrimonial

CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA

CNPJ: 01.795.971/0001-38

NIRE: 23200732055

No.Inscrição: 23200732055

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1 ATIVO		4.949.510,00 D
1.1	CIRCULANTE	4.949.510,00 D
1.1.1	CIRCULANTE	3.715.913,16 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	3.673.071,81 D
1.1.1.01.0001	CAIXA MÃTRIZ	3.673.071,81 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	42.841,35 D
1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO	4.597,96 D
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL	38.243,39 D
1.1.3	PERMANENTE	1.233.596,84 D
1.1.3.03	IMOBILIZADOS	2.198.105,43 D
1.1.3.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.063.298,43 D
1.1.3.03.0004	MOVEIS E UTENSILIOS	14.097,00 D
1.1.3.03.0007	IMOVEIS	500.000,00 D
1.1.3.03.0008	VEICULOS	604.125,27 D
1.1.3.03.0010	COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.584,73 D
1.1.3.04	DEPRECIACOES ACUMULADAS	964.508,59 C
1.1.3.04.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	705.105,56 C
1.1.3.04.0003	MOVEIS E UTENSILIOS	6.991,57 C
1.1.3.04.0007	VEICULOS	243.532,81 C
1.1.3.04.0009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	8.878,65 C
2 PASSIVO		4.949.510,00 C
2.1.1	CIRCULANTE	91.121,23 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	47.133,54 C
2.1.1.01.0107	CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA	26.305,00 C
2.1.1.01.0176	ARAUGO CABRAL E ALVES LTDA	14.999,99 C
2.1.1.01.0333	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	5.828,55 C
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	29.320,94 C
2.1.1.04.0001	I N S S	4.599,75 C
2.1.1.04.0002	F G T S	931,80 C
2.1.1.04.0004	PIS S/FATURAMENTO	4.236,46 C
2.1.1.04.0005	COFINS	19.552,93 C
2.1.1.05	PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	14.666,75 C
2.1.1.05.0001	CONTRIBUICAO SOCIAL	14.666,75 C
2.1.3	PATRIMONIO LIQUIDO	4.858.388,77 C
2.1.3.01	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00 C
2.1.3.01.0001	CAPITAL REALIZADO	3.000.000,00 C
2.1.3.03	RESULTADO DO EXERCICIO	1.858.388,77 C
2.1.3.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.858.388,77 C

Importa o presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2021, tanto o ATIVO com o PASSIVO em **4.949.510,00** de acordo com a documentação fornecida a contabilidade. O presente BALANÇO foi transcrito as folhas 001 a 067 do LIVRO DIÁRIO No.019

BOA VIAGEM-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANA MARIA CHAGAS FACUNDO
CPF: 391.286.323-53
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 410.852.303-25
CRC: 008768/0-6
Cargo: TECNICO CONTABILIDADE

Maria Oscarina Freitas do Nascimento
CONJASF
FL. No. 111/113
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788485 em 26/04/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220569444 - 25/04/2022. Autenticação: A1EF28D2CACB482DCEB565E951F15FF9226C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.944-4 e o código de segurança RSGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL



Demonstração Resultado do Exercício-DRE

CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA

CNPJ: 01.795.971/0001-38

NIRE: 23200732055

No.Inscrição: 23200732055

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.325.130,43
(+) FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS	2.325.130,43
(+) VENDAS DE SERVIÇOS	2.325.130,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(123.359,02)
(-) IMPOSTOS FATURADOS	(123.359,02)
(-) ISS	(30.491,83)
(-) COFINS	(69.753,89)
(-) PIS	(15.113,31)
(=) RECEITA LIQUIDA	2.201.771,41
(-) CUSTO MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(835.609,47)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(835.609,47)
(=) LUCRO BRUTO	1.366.161,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	947.779,33
(-) DESPESAS COM PESSOAL	361.448,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	596.331,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(8.036,71)
(=) LUCRO OPERACIONAL	410.345,90
(=) RES. ANTES DO IMP. RENDA E CONTRIB. SOCIAL	410.345,90
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(25.111,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(34.876,96)
(=) RES. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIB.	350.357,55
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	350.357,55

BOA VIAGEM-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANA MARIA CHAGAS FACUNDO
CPF: 381.266.323-53
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 410.852.303-25
CRC: 008768/0-6
TECNICO CONTABILIDADE

Handwritten signature
CONJASF
FL. Nº 421/23
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788485 em 26/04/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220569444 - 25/04/2022. Autenticação: A1EF28D2CACB482DCEB565E951F15FF9226C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.944-4 e o código de segurança RSGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**

CNPJ: 01.795.971/0001-38

Rua Padre Antonio Correia de Sá - 70- Bairro Vila Azul CEP 63870-000
Boa Viagem - Ceará**INDICES CALCULADOS**
Balanco em Exercício em 31/12/2021

		2021	índice
1- GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	91.121,23	= 0,01
Patrimônio Líquido + Resultados de Exercícios Futuros	R\$	4.858.388,77	
2 - LIQUIDEZ GERAL - LG			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	3.715.913,16	= 40,77
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	91.121,23	
3 - LIQUIDEZ CORRENTE - LC			
Ativo Circulante	R\$	3.715.913,16	= 40,77
Passivo Circulante	R\$	91.121,23	
4 - SOLVENCIA GERAL - SG			
Ativo Total	R\$	4.949.510,00	= 54,31
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	91.121,23	
5 - ÍNDICE DE GIRO ATIVO (RENTABILIDADE)			
Receita de Vendas	R\$	2.325.130,43	= 0,62
Ativo	R\$	3.715.913,16	
6 - MARGEM OPERACIONAL			
Lucro/Prejuízo Operacional	R\$	1.858.388,77	= 0,79%
Receita de Vendas	R\$	2.325.130,43	
7- INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL- EG			
Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo	R\$	91.121,23	= 0,01
Ativo Total	R\$	4.949.510,00	
8- GRAU DE ENDIVIDAMENTO- GE			
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$	93.994,26	= 0,01
Ativo Total	R\$	4.949.510,00	

BOA VIAGEM - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANA MARIA CHAGAS FACUNDO
Sócio(a) Administrador(a)MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
Técnica em Contabilidade
CPF: 410.852.303-25
CRC CE 008768/0-6CONJASF
FL. Nº 431/23
RUBRICAJunta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5788485 em 26/04/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220569444 - 25/04/2022. Autenticação: A1EF28D2CACB482DCEB565E951F15FF9226C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.944-4 e o código de segurança RSGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.944-4	CEE2200316470	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
CONJASF
FL. Nº 49/123
RUBRICA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788485 em 26/04/2022 da Empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ 01795971000138 e protocolo 220569444 - 25/04/2022. Autenticação: A1EF28D2CACB482DCEB565E951F15FF9226C2, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.944-4 e o código de segurança RSGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, de CNPJ 01.795.971/0001-38 e protocolado sob o número 22/056.944-4 em 25/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788485, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do governo do Ceará Selo Ouro - Certificado Digital		
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do governo do Ceará Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do governo do Ceará Selo Ouro - Certificado Digital		
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do governo do Ceará Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 09:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/056.944-4.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 CONJASF
 FL. Nº 45/103
 RUBRICA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 26 de abril de 2022

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
CONJASF
FL. Nº 66/1105
RÚBRICA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: CE-008768/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.852.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/01/2023 as 16:26:37.

Válido até: 04/04/2023.

Código de Controle: 320281.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

M. Oscarina
M
CONJAST
FL. Nº 44/103
RUBRICA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320073205-5	01.795.971/0001-38	05/05/1997	01/05/1997

Endereço Completo:

RUA PE. ANTONIO CORREIA DE SA 70 - BAIRRO VILA AZUL CEP 63870-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM. 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 42.11-1/01 - CONSTRUCO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS- DE - ARTE ESPECIAIS. 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21.9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. 42.21-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 42.23-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 43.11-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.12-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.22-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 43.29-1/01 - INSTALACOES DE PAINEL PUBLICITARIOS. 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. 43.30-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR.

Capital Social:	R\$ 3.700.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 3.700.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
381.286.323-53	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	xxxxxxx	R\$ 3.700.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 08/07/2022	Número: 5834063

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000007394 e visualize a certidão)



23/004.961-3

maior

 CONJASF
 FL. Nº 58103
 RÚBRICA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERAÇÃO
Evento(s) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2023 10:13


CAROLINA ORSI EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000007394 e visualize a certidão)



23/004.961-3

Página 2 de 2





CONJASF
FL. Nº 491/13
RÚBRICA



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, Inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/004.959-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320073205-5, CNPJ 01.795.971/0001-38, ATIVA, com sede na RUA PE. ANTONIO CORREIA DE SA, 70, BAIRRO VILA AZUL, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Carolina Price Evangelista Monteiro
CM
CONJASF
FL. Nº 51103
RUBRICA



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	05/05/1997	23200732055	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	03/08/1998	232139931	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	04/11/1998	232141684	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	22/09/1999	23707747	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	29/11/2000	23709222	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	25/02/2002	23725091	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/09/2003	20030540577	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/02/2004	20040045307	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/03/2004	20040307980	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/01/2006	20060066466	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	23/01/2006	20060066474	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/06/2006	20060430060	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	12/06/2007	20070412219	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/08/2007	20070558809	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	14/04/2008	20080306365	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/06/2008	20080476589	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/03/2009	20090212118	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/04/2009	20090303857	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	28/08/2009	20090831829	X

Carolina Price Evangelista Monteiro
CONJAST
FL. Nº 571/13
RUBRICA



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	13/01/2010	20100030980	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	21/01/2011	20110057511	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/05/2011	20111624690	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	17/02/2012	20120218674	X
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/04/2012	20120469960	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	21/02/2013	20130221996	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	25/02/2014	20140290974	X
ALTERAÇÃO - EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/06/2014	20140766146	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO - BALANÇO	26/03/2015	20150365691	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	20/04/2016	20160501164	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	25/05/2016	20162250177	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	24/04/2017	20170315800	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	14/06/2017	5006944	31/12/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/10/2017	5026795	04/10/2017
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	07/11/2017	5031087	28/08/2017
BALANÇO	27/03/2018	5084475	31/12/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/04/2018	5087539	31/12/2017
BALANÇO	01/04/2019	5252569	29/03/2019

Carolina Price Evangelista Monteiro
CONJUNTO
FL. Nº 521/23
RUBRICA



Certidão Específica

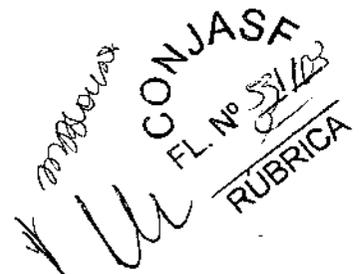
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	12/07/2019	5291508	05/07/2019
BALANCO	18/02/2020	5393989	17/02/2020
BALANCO	23/03/2021	5551409	22/03/2021
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/07/2021	5597275	01/07/2021
BALANCO - PEDIDO DE RECONSIDERACAO	10/08/2021	5618963	10/08/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	11/01/2022	5727639	07/01/2022
BALANCO	26/04/2022	5788485	25/04/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/07/2022	5834063	06/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE


CONJAST
FL. Nº 51/13
RUBRICA



junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/01/2023 16:19:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0849393**

Proposta: **3744329**

Controle Interno (Código Controle): **816706587**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750849393000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 01795971000138 R PE ANTONIO CORREIA DE SA 70, , VL AZUL - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DAFE60D87

CONJASF
FL. Nº 591/23
RUBRICA

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636374/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouidora Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0849393
 Proposta: 3744329
 Controle Interno (Código Controle): 816706587
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750849393000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Beneficiário	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Evento
Licitante	R\$ 7.702,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (L.M.I.)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,67	17/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/01/2023	15622053	R\$ 160,00

*Em atendimento à Lei 12.741/13 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de acordo estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature
MONJAS
 FL. Nº 551/23
 RÚBRICA

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0849393
Proposta: 3744329
Controle Interno (Código Controle): 816706587
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750849393000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DA TOMADA DE PREÇOS – Nº 06.010/2022 – TP. DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

M. S. S.
CONJASF
FL. Nº 551/133
RUBRICA



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0849393
Proposta: 3744329
Controle Interno (Código Controle): 816706587
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750849393000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

CONJAST
FL. Nº 34/123
RUBRICA

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0849393
Proposta: 3744329
Controle Interno (Código Controle): 816706587
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750849393000000

junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

CONJUNTA
FL. Nº 52/123

RUBRICA

APÓLICE ORIGINAL
[Handwritten signature]

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0849393
Proposta: 3744329
Controle Interno (Código Controle): 816706587
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750849393000000

junto
SEGUROS



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

CONJAST
FL. Nº 50/103

RUBRICA

APÓLICE DIGITAL

11/11/2023

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0849393
Proposta: 3744329
Controle Interno (Código Controle): 816706587
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750849393000000

junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

CONJASK
FL. Nº 801/23
RUBRICA

APÓLICE DIGITAL

11/11/2023

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0849393
Proposta: 3744329
Controle Interno (Código Controle): 816706587
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750849393000000

junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carencia de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONJAST
FL. Nº 61123
RUBRICA

APÓLICE DIGITAL
mvs-avsa

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

Casa Civil | Segurança Pública | Ministério da Defesa

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

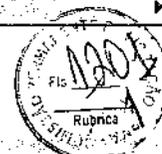
Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CONJAS
 FL. Nº 02 / 113
 RUBRICA
m. g. ...

De

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09012023_122712_373**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



GONJAST
FL. Nº 031/23
RUBRICA

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

Casa Civil Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores Ministério da Economia Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério da Educação Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde Ministério de Minas e Energia Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente Ministério do Turismo Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria-Geral

Secretaria de Governo Gabinete de Segurança Institucional Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

[Handwritten signature]

CONJAST
 FL. Nº 841/23
 RUBRICA

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_09012023_122737_744**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

CONJAST
FL. Nº 051/23
RUBRICA

Avaliar o Serviço



M *09/01/2023*
CONJAST
FL. Nº *06/123*
RÚBRICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290714/2023

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 79ccb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA

CNPJ: 01.795.971/0001-38

Registro: 0000299324

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 3.700.000,00

Data do Capital: 12/01/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E DE REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PERFURAÇÕES E SONDAJENS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: A EMPRESA POSSUI RESTRIÇÕES PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBS.1: A EMPRESA SÓ PODERÁ ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, E ELÉTRICA, DE ACORDO COM SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ, 70, VILA AZUL, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 13/01/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 29932

CONJASF
FL. Nº 074/23
RUBRICA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215797084. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): PINHEIRO E MAIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME - 17.488.504/0001-03; F DE OLIVEIRA E SILVA - ME - 30.302.072/0001-54; CARLOS ANDRÉ BRANDÃO DIAS - ME - 46.238.965/0001-18; LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 13.225.231/0001-45; LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 19.142.746/0001-68; AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP - 11.022.344/0001-18;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Handwritten signature and initials





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290714/2023

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 79ccb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILLIAM SOARES DE SOUZA

Registro: 0601405765

CPF: 109.***.***-53

Data Início: 24/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONNE MICHEL DA CRUZ CORREA

Registro: 0610402307

CPF: 017.***.***-57

Data Início: 12/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO

Registro: 0601256328

CPF: 247.***.***-91

Data Início: 24/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONJASA
 FL. Nº 081423
 RÚBRICA

William Soares de Souza





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290184/2023
 Emissão: 03/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: dz53c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO
 Registro: 0601256328
 CPF: 247.***.***-91
 Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 11/04/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA
 Data de Formação: 09/07/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215802936. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA
 Registro: 0000299324
 CNPJ: 01.796.971/0001-38
 Data Início: 24/10/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PINHEIRO E MAIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
 Registro: 0000454532
 CNPJ: 17.488.504/0001-03
 Data Início: 23/06/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

mmosous
 CONJASF
 FL. Nº 09/1/23
 RUBRICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240895/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO**
Registro: **13739D CE** RNP: **0601256328**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190568661** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2019** Baixada em: **10/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA DR. ÁLVARO FERNANDES** Nº: **36/42**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Quixeramobim** UF: **CE** CEP: **63800000**
Contrato: **06.001/2019-01-CP** Celebrado em: **13/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.697.080,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO LACERDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Data de início: **13/11/2019** Conclusão efetiva: **12/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1397 - AÇUDES 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE;**

Observações

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DO DISTRITO DE LACERDA, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, CONVÊNIO Nº001/2018/SOHIDRA. PRAZO CONTRATUAL 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Número da ART: **CE20210789239** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/05/2021** Baixada em: **10/05/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA DR. ÁLVARO FERNANDES** Nº: **36/42**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Quixeramobim** UF: **CE** CEP: **63800000**
Contrato: **06.001/2019-01-CP** Celebrado em: **11/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.697.080,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO LACERDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Data de início: **13/11/2020** Conclusão efetiva: **13/11/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1397 - AÇUDES 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE;**

Observações

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DO DISTRITO DE LACERDA, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, CONVÊNIO Nº001/2018/SOHIDRA. PRAZO CONTRATUAL 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (CENTO E VINTE) DIAS. Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO

CONJASF
FL. Nº **101/103**
RUBRICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240895/2021

Atividade concluída



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 240895/2021
14/05/2021, 15:22
WdAxa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WdAxa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

(Handwritten signature)
CONJAST
FL. Nº 3/1/23
RUBRICA

